



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034/2019

Araripe-CE, 03 de setembro de 2019.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA EM FACE SUCESSIVAS DESISTÊNCIA DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES NO ÂMBITO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, NA FORMA ABAIXO INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Araripe, Estado do Ceará, Sr. **GIOVANE GUEDES SILVESTRE** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais diplomas atinentes à espécie e,

Considerando a dificuldade enfrentada pela Administração Pública Municipal para a contratação de médicos para o atendimento das Unidades de Saúde no âmbito do Programa Saúde da Família;

Considerando a baixa adesão dos médicos nos certames já realizados pelo Município nos Processos Seletivos Simplificados e as sucessivas desistências dos poucos profissionais, conforme podem ser verificados no sítio www.araripe.ce.gov.br;

Considerando que foi provocada alta rotatividade dos médicos convocados pelos Editais dos Processos Seletivos anteriormente realizados;

Considerando a informação de que nenhum dos médicos classificados no último Processo Seletivo Simplificado, originário do Edital nº 07/2019 não compareceu às convocações,

Considerando que há unidades de saúde que não contam regularmente com profissionais de medicina há pelo menos dois meses e que a realização de outro processo seletivo, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação, prolongando ainda mais os problemas enfrentados no atendimento comunitário.

Considerando o princípio da continuidade que rege o serviço público e os prejuízos que poderão advir da sua interrupção, dada a singularidade e essencialidade dos serviços que envolvem a saúde pública;

Considerando o parecer elaborado pela douta assessoria jurídica do município.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa o processo seletivo para a contratação de médico para o programa saúde da família, até que se realize o(s) processo(s) seletivo(s) adequado para tal fim, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Deverá a Secretaria de Saúde, durante os próximos 60 (sessenta) dias, iniciar e concluir o competente Processo Seletivo para o preenchimento das vagas, para regularização dos serviços.

Art. 3º. A Secretaria de Saúde fará publicar Edital convocando interessados em ocupar transitoriamente a vaga de médico até que se proceda a novos processos seletivos.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 03 de setembro de 2019.

Giovane Guedes Silvestre
Prefeito do Município de Araripe-CE